CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal, e demais disposições correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio ao servidor efetivo abaixo mencionado, de acordo com o art. 66, §2º, XX da Lei Orgânica do Município.

Servidor	Início	Término
FELIPE JOSÉ MACEDO NOGUEIRA (matrícula 60393)	19/01/2023	17/02/2023
	07/03/2023	05/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A08CDBBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2023. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/